

## APRESENTAÇÃO

Um dos magnos problemas que angustiam os que demandam a Justiça na busca de solução dos inevitáveis conflitos que timbram as sociedades humanas, antigas ou modernas, é o esforço de perscrutar o destino que terão os seus pleitos, diante das muitas vezes incertas soluções que lhes serão dadas nas instâncias judicantes.

Esse legítimo desafio se tem enfrentado a partir de diferentes ângulos e variadas expectativas de controle, uma das quais, aliás recente entre nós, é o método que preconiza, com as suas vantagens e contingências, atribuir-se força normativa ou praticamente obrigatória aos precedentes judiciais, o que tem sido de certa forma consagrado no art. 557, caput, e parág. 1º-A do CPC, com os normais elogios e as inevitáveis críticas dos processualistas.

Não caberia aqui encomiar ou deselogiar essa orientação, nem realçar ou diminuir os seus efeitos na pragmática judicial, mas tão só, como agora se faz, fornecer o material para essa discussão, publicando nesta coleção O Direito Aplicado no STJ, cujo primeiro volume é este, os acórdãos conduzidos pelos Julgadores desta Corte.

A oportuna divulgação dos julgados do STJ assume, aliás, papel inegavelmente estratégico nesse debate, graças à sua função constitucional de uniformizar a interpretação do direito federal e mercê do rigor técnico-jurídico com que os seus Ministros procedem, o que só tem confirmado, com o passar do tempo, o merecimento de Tribunal da Cidadania.

O que se espera é que os estudos jurídicos e judiciais possam se favorecer e incrementar com esta publicação, assim contribuindo para animar os importantes debates sobre os principais aspectos da aplicação do Direito, tarefa a que tantos se lançam com o espírito aberto e receptivo às inovações.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor da Revista